



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 118/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE “PROIBIDO ESTACIONAR E PARAR” A PARTIR DA ESQUINA DA RUA SANTO ANTÔNIO COM A RUA 18 DO FORTE ATÉ O Nº 193 NA RUA SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICACÃO:

Conforme relato do Sr. Irair Almada, proprietário de um estabelecimento comercial localizado na esquina da Rua Santo Antônio com a Rua Gessy Maria Almada, quando caminhões seguem no sentido da referida Rua Gessy Maria Almada para efetuar a conversão à direita para a Rua Santo Antônio, há muita dificuldade dos motoristas destes veículos automotores a realizar a referida conversão, pois há vários veículos estacionados na Rua Santo Antônio, próximos ao cruzamento desta via com a Rua Gessy Maria Almada, dificultado a manobra destes motoristas, tendo se neste caso, alto risco de colisões dos referidos caminhões com os veículos estacionados na Rua Santo Antônio.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de Maio de 2017.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020



31/05/2017
07:15:21 h